



MP quer obrigar Telemar a instalar medidor de consumo

04/10/2004

O Ministério Público quer que a Telemar de Minas Gerais seja obrigada a instalar aparelhos para medição do consumo dos telefones fixos. Baseada na Lei Estadual 14.090/01, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor decidiu propor ação coletiva contra a empresa.

De acordo com os promotores Renato Franco de Almeida e Marcos Tofani Baer Bahia, a Telemar já deveria cumprir a lei, uma vez que a ação proposta pela empresa para declarar a inconstitucionalidade da norma não obteve êxito.

Para Almeida e Bahia, a empresa deve ser multada por desobedecer o direito de informação de cada consumidor e provocar lesão moral a toda a sociedade. Eles pedem que a Telemar inicie a instalação dos medidores de consumo em dez dias, seguindo a lei estadual e pague multa no valor de R\$ 5 milhões.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-out-04/mp_obrigar_telemar_instalar_medidor_consumo/